CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 09
SERVIDOR.
MAT. 6162

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 792/2019

Autor: Vereadora Marcelle Moraes

Ementa:
Indica ao Exmo. Prefeito, a instituição da Rede Municipal integrada de atendimento à pessoa portadora da Síndrome de Down.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereadora Marcelle Moraes, indica ao Exmo. Prefeito, a instituição da Rede Municipal integrada de atendimento à pessoa portadora da Síndrome de Down.

Análise:

Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza

Suíca

Dúda Sanches

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Marcelle Moraes